Câmara de Vereadores de Caxias do Sul

LEI ORDINÁRIA Nº 8.082, DE 11 DE MAIO DE 2016(ORIGINAL)

Processo: PROCESSO-268/2014
Autor: Guilherme Guila Sebben
Data de Publicação: 11/05/2016 (jornal - Diário Oficial Eletrônico)
Data de Promulgação: -

LEI N° 8.082, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha - GARANTISERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2.131, de 08 de outubro de 1973, alterada pela Lei nº 2.233, de 18 de agosto de 1975, a Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha - GARANTISERRA, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 11 de maio de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

keyworks tailormade solutions